



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 3708

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 2.739/2018** - Designa Servidores Efetivos, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuarem no Trânsito de Valença-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.739/2018.

Designa Servidores Efetivos, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuarem no Trânsito de Valença-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Efetivos da GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, abaixo relacionados, que estão capacitados para atuarem junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DMTRAN, na Ordenação e Fiscalização do Trânsito de Valença.

MATRICULA	NOME
1288	<i>Enoque de Jesus Melo</i>
2154	<i>Ivan de Oliveira Aredo</i>
1302	<i>Josiel Ribeiro dos Santos</i>
2114	<i>Rosenildo Vidal dos Santos</i>
1284	<i>Adenilson Silva Lucena</i>
16	<i>Arisonaldo de J. Reis</i>
230	<i>Fernando dos Santos</i>
1284	<i>Ivanildo Santos da Silva</i>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 20 de fevereiro de 2018.

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**